

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2654, ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE FEVEREIRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	06
Extratos.....	08
Relatórios.....	

Diversos.....	14
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA: 58/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o Sr. Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais conforme ART 77 Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019 que instituí a Política Nacional de Alfabetização com a finalidade de melho-

rar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal.

Considerando a PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 que institui o programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

Considerando a PORTARIA Nº 544, DE 20 DE JULHO DE 2021 que Institui as ações de formação continuada para professores e gestores, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, nos termos da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando a PORTARIA Nº 545, DE 20 DE JULHO DE 2021 que Institui as metas do 1º Ciclo de Formação da Setorial Docente, a matriz de

conteúdos a serem abordados e a carga horária necessária para aprimorar conhecimentos de docentes quanto a práticas de alfabetização baseadas em evidências.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

INSTITUO



Art. 1º - Fica instituída a comissão de execução e avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado.

Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan Matrícula: 1194 e 895 (Presidente da Comissão)
Marlei Mitura Matrícula: 915
Cláudia Dziurza Cordeiro - Matrícula: 532 e 868
Rodrigo Majolo - Matrícula: 1054 e 1217
Silvana Walczak Rockenbach - Matrícula: 1188 e 892
Gerson Smychniuk - Matrícula: 385

Art. 2º - Revoga-se as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 059/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do

art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo Administrativo nº. 09/2023, Pregão Eletrônico nº. 06/2023, cujo o objeto é a aquisição de Materiais para manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública, para garantir segurança da população e visitantes, desta municipalidade, os Servidores:

José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão

e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefei-

tura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no

caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração, a Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audi-



torias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 060/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por

esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo Administrativo nº. 10/2023, Pregão Eletrônico nº. 07/2023, cujo o objeto é a aquisição de produtos de limpeza, materiais para higienização e materiais de copa e cozinha, destinados para as Escolas, Secretaria de Educação, Casa Familiar Rural e CMEIS desta municipalidade, a Servidora:

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção,

pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fis-

calização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Eliane Adriana Matzenbacher, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais



dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 02/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 11/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado aos veículos sob número de frota 1258, 1255, 1257, 1256, 1259, 1272, 1278, 1277 e 1273, pertencentes à Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: GENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02
MAPFRE SEGUROS GE-

RAIS S.A. inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38
SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27

Valor Total R\$ 15.338,11 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e onze centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2023.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.39 e 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de fevereiro de 2023

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 03/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao dispo-



to no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 12/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais destinados para o início das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Domingas Rocco, localizada no distrito do Santana desta municipalidade.

Favorecido: ALCEU LI-
TKA inscrito no CNPJ:
01.887.852/0001-05
SILVIA WALIGURA
NOWAK inscrito no CNPJ:
06.343.186/0001-68

Valor Total: R\$ 16.469,50 (de-
zesseis mil quatrocentos e
sessenta e nove reais e cin-
quenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 24
Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos
do processo de dispensa de
licitação nº 03/2023.

Prazo de Contrato: 5 meses

Dotação orçamentária:
06.01.2.027.3.3.90.30 e
06.01.2.027.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja
dada a devida publicidade
legal, em especial à prevista
no caput do artigo 26 da Lei
Federal nº 8.666/93, e que,
após, seja o presente expe-

diente devidamente autuado
e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de feve-
reiro de 2023

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITA-
ÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICI-
PAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa:
04/2023.

Interessado: Secretaria de
Assistência Social

À vista dos elementos conti-
dos no presente processo de-
vidamente justificado, CON-
SIDERANDO que o PARECER
JURÍDICO prevê a DISPENSA
em conformidade ao dispo-
sto no artigo 24 incisos II da
Lei Federal 8.666/93, em es-
pecial ao disposto no artigo
26 da Lei de Licitações, RA-
TIFICO a DISPENSA DE LI-
CITAÇÃO do PROCESSO DE
COMPRA nº 13/2023.

Autorizo em consequência, a
proceder-se à prestação dos
serviços nos termos da adju-
dicação expedida pela Comis-
são Permanente de Licitação,
conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispen-
sa de licitação visa à contrata-
ção de empresa especializa-
da para realizar o transporte
dos integrantes do Grupo da
Melhor Idade AMAI desta mu-
nicipalidade, conforme espe-
cificações da Secretaria Mu-
nicipal de Assistência Social
em anexo ao processo.

Favorecido: L. URBAN

TRANSPORTES LTDA inscri-
to no CNPJ: 30.470.927/0001-
56

Valor Total R\$ 14.500,00
(Quatorze mil e quinhentos
reais)

Fundamento Legal Artigo 24
Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos
do processo de dispensa de
licitação nº 04/2023

Prazo de Contrato: 2 meses

Dotação orçamentária:
05.05.2.060.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja
dada a devida publicidade
legal, em especial à prevista
no caput do artigo 26 da Lei
Federal nº 8.666/93, e que,
após, seja o presente expe-
diente devidamente autuado
e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de feve-
reiro de 2023

Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.905,58 (cinco mil novecentos e cinco reais e cinquenta oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PRE

ÇO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 24.978,00 (vinte quatro mil novecentos e setenta oito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 286/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 27.089,16 (vinte sete mil oitenta nove reais e dezesseis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura



Municipal de Cruz Machado

COS LTDA

CONTRATADA: J. RIBEIRO
COMERCIO ATACADISTA
LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte cinco reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.505,50 (oito mil quinhentos cinco reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CONTRATADA
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDI

CONTRATADA: A AZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição

de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.791,00 (onze mil setecentos e noventa um reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
A AZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRUPAR-REPRES. E COMERCIO DE EQUIP. MED. CIRUR. LTDA
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens



conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

R\$ 1.678,88 (um mil seiscientos setenta oito reais e oitenta oito centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 43.799,98 (quarenta três mil setecentos noventa nove reais e noventa oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

VALOR DE CONTRATO: R\$ 316.48 (trezentos e dezesseis reais e quarenta oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SALVI, LOPES & CIA . LTDA -
ME

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
URSA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº
147/2022.

CONTRATADA
CIRUPAR-REPRES. E COMERCIO DE EQUIP. MED. CIRUR. LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº
147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº
147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: V.L. FUZETI - COMERCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA . LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

VALOR DE CONTRATO:

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.



FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CRUZ MACHADO

RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATADA
V.L. FUZETI - COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para clínica de fisioterapia, bem como aquisição de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e demais materiais para serem utilizados nas Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa sete reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.193,80 (quatro mil cento noventa três reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 030/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel da Sra. Glaci Grabowski, habilitada e credenciada no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses

DO VALOR: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
GLACI GRABOWSKI

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 025/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MÔNICA TRATCH VANEL

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Mônica Tratch Vanel, habilitada e credenciada no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses

DO VALOR: R\$ 7.257,60 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MÔNICA TRATCH VANEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 11/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: GENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38
SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado aos veículos sob número de frota 1258, 1255, 1257, 1256, 1259, 1272, 1278, 1277 e 1273, pertencentes à Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 15.338,11 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e onze centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 12/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALCEU LI-TKA inscrito no CNPJ:

01.887.852/0001-05

SILVIA WALIGURA
NOWAK inscrito no CNPJ:
06.343.186/0001-68

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais destinados para o início das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Domingas Rocco, localizada no distrito do Santana desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.469,50 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 5 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
13/2023
PROCESSO DE DISPENSA
Nº 04/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: L. URBAN TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 30.470.927/0001-56

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar o transporte dos integrantes do Grupo da Melhor Idade AMAI desta mu-

nicipalidade, conforme especificações da Secretaria Municipal de Assistência Social em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado





DIVERSOS



16/02/2023 Relatário de Diárias Pág. 1

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. Contains 40 rows of diaries.



16/02/2023 Relatário de Diárias Pág. 2

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. Contains 6 rows of diaries.

